

TERMO DE REFERÊNCIA0001/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0001/2024

Categoria do TR: Aquisição de materiais (óleo e filtros manutenção em compressor de ar respirável Coltri MCH6).

2. Definição do objeto

O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de óleo e filtros manutenção em compressor de ar respirável Coltri MCH6, pelo período de 1 ano, para atender às demandas da Secretaria de Urbanismo, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do DECRETO Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

Na tabela a seguir são descritos os **bem** que serão adquiridos, bem como sua **descrição detalhada** e quantidades.

Item	Bem	Descrição do objeto detalhada	Quantidade
1.	Óleo lubrificante atóxico Coltri 1lt	Livre de substâncias tóxicas ou contaminantes. Aprovado para contato indireto com alimentos e ar respirável. Base sintética ou semissintética de alta performance. Isento de compostos aromáticos, metais pesados, enxofre ou cloro. Ponto de fulgor: ≥ 200 °C. Estabilidade térmica: Alta resistência à oxidação e degradação em	01



		<p>condições extremas.</p> <p>Compatibilidade química: Não interage ou degrada componentes internos de compressores.</p>	
2.	Filtro de Purificação de ar MCH6 Coltri	<p>Material resistente à corrosão (alumínio anodizado, aço inox ou polímeros de alta resistência).</p> <p>Elemento filtrante com múltiplas camadas, fabricado em fibra de vidro, carvão ativado ou materiais sintéticos de alta eficiência.</p> <p>Conexões compatíveis com o sistema de compressão</p> <p>Eficiência mínima de 99,9% para partículas $\geq 0,01 \mu\text{m}$.</p> <p>Capacidade de retenção de poeira e microcontaminantes.</p> <p>Eficiência de remoção de água líquida $\geq 99\%$.</p> <p>Ponto de orvalho garantido de até -40°C ou conforme especificação.</p>	01
3.	Filtro de aspiração de ar MCH6	<p>Fabricado em aço inoxidável, alumínio anodizado ou polímeros de alta resistência.</p> <p>Tratamento anticorrosivo para durabilidade em ambientes agressivos.</p> <p>Material filtrante em fibra de vidro, poliéster ou celulose de alta eficiência.</p> <p>Capacidade de múltiplos ciclos de limpeza, dependendo do tipo (lavável ou descartável).</p> <p>Eficiência $\geq 99,9\%$ para partículas de até $5 \mu\text{m}$ ou conforme aplicação.</p> <p>Proteção contra poeira, fuligem e detritos.</p>	01

		<p>Baixa restrição ao fluxo de ar, garantindo eficiência energética e desempenho ideal do compressor.</p> <p>Projetado para suportar pressão atmosférica e variações de sucção.</p>	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

3. Fundamentação da contratação

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

A fundamentação da contratação de óleo e filtros para compressor de ar respirável está embasada na necessidade de proteção dos profissionais, na melhoria da eficiência operacional, na conformidade com normas de segurança, na valorização dos trabalhadores, nas práticas sustentáveis e na análise de custo-benefício. Essas considerações justificam a importância da aquisição, visando um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

4. Descrição da solução

Solicito a contratação do objeto por meio de dispensa de licitação, sem lances (disputa), por ser uma contratação de baixo valor e a empresa apresentou carta de exclusividade, o que não gera interesse das empresas em participar da dispensa eletrônica

A solução proposta para a aquisição de óleo e filtros para manutenção do compressor de ar respirável, busca não apenas atender às necessidades de proteção e conforto dos usuários, é um equipamento crítico para a operação segura de atividades que exigem o uso de ar comprimido, como mergulho, combate a incêndios e trabalho em ambientes com baixa concentração de oxigênio. A manutenção preventiva, incluindo a troca regular de óleo e filtros, é essencial para garantir o funcionamento adequado do equipamento e a qualidade do ar comprimido. Os filtros são responsáveis por remover partículas, umidade e contaminantes do ar, enquanto o óleo garante a lubrificação e a eficiência dos componentes internos do compressor. A troca regular desses itens é imprescindível para manter o ar respirável dentro dos padrões estabelecidos. O uso de óleo e filtros em bom estado reduz o desgaste prematuro de peças, previne falhas mecânicas e aumenta a vida útil do equipamento.

Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que 1 litro de óleo, 1 un filtro de purificação e 1 un filtro de aspiração do item é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.

Os resultados pretendidos com a aquisição de óleo e filtros para manutenção do compressor de ar respirável, os filtros são responsáveis por remover partículas, umidade e contaminantes do ar, enquanto o óleo garante a lubrificação e a eficiência dos componentes internos do compressor. A troca regular desses itens é imprescindível para manter o ar respirável dentro dos padrões estabelecidos. O uso de óleo e filtros em bom estado reduz o desgaste prematuro de peças, previne falhas mecânicas e aumenta a vida útil do equipamento.

Não há providências a serem adotadas. Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

5. Requisitos da contratação

Os itens a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas fornecidas pelo fabricante do compressor, incluindo:

- **Óleo Lubrificante:**

- Tipo: sintético
- Viscosidade:
- Certificação:
- Compatibilidade: Certificado pelo fabricante do compressor para uso no modelo específico.

- **Filtros:**

- **Filtro de Partículas:** Capaz de remover partículas sólidas em conformidade com a norma ABNT NBR 12543.
- **Filtro de Umidade:** Eficiência adequada para reduzir a umidade do ar comprimido a níveis seguros (indicar ponto de orvalho, se necessário).
- **Filtro de Óleo Residual:** Capaz de manter o teor de óleo no ar comprimido dentro dos limites normativos (< 0,5 mg/m³).
- Certificados de qualidade que comprovem a eficácia e compatibilidade com o equipamento.

2. Conformidade com Normas e Regulamentações

- Todos os materiais devem cumprir os requisitos das seguintes normas:
 - **ABNT NBR 12543:** Especificações de ar respirável.
 - **ISO 8573:** Classe de pureza para ar comprimido.
 - **Recomendações do Fabricante:** Garantia de compatibilidade e desempenho.

6. Modelo de execução do objeto

A entrega será no Corpo de Bombeiros Militar de Salto Veloso, localizada Rua Padre Agostinho Rombaldi, centro Salto Veloso, no horário das 07 às 13:00hs e das 13:00 às 22:00 hs, com a supervisão do Fiscal do Contrato, Sr. Rafael Augusto Marinho .

As entregas deverão ser realizadas de forma Única, sendo que o prazo para realizar a **entrega será em até 20 dias úteis** a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

Deve ser emitida uma nota fiscal por autorização de fornecimento, constando-se na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.

Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

O Objeto deste Edital deverá ter garantia de no mínimo 90 dias ou 3 meses, como menciona o código de defesa do consumidor para produtos perecíveis.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a entrega do material, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora;

Documentações de Habilitação constantes no Edital e seus anexos.

É facultada à Comissão de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Rafael Augusto Marinho, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Salto Veloso ou Servidor designado, Sr Edson Seabra, e-mail 2314cmt@gmail.com e telefone (49) 99908-1370

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, modelo (se for o caso), procedência e prazo de garantia ou validade, além de fazer referência à autorização de fornecimento que lhe deu origem;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência, no qual for constatada falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da Proposta.

Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto.

Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 dias (após CADA fornecimento dos itens licitados, quando for o caso), acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. **Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF.** Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9. Critérios de seleção do fornecedor

REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input checked="" type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Por Item



--	--	--	--

O **bem a ser adquirido**, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, pois, são bens e serviços comuns os que normalmente estão disponíveis de maneira fácil no mercado, encontrados de forma mais acessível sem precisar de avaliações mais criteriosas já que a administração pública procura pelo melhor preço.

10. Estimativas do valor da contratação

O método utilizado neste estudo para o valor da contratação foi o valor do orçamento recebido, que resultou no valor total estimado de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)

Item	Descrição bem/serviço detalhado	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Óleo lubrificante atóxico Coltri 1lt	Litros	01	390,00	390,00
2	Filtro de Purificação de ar MCH6 Coltri	Un	01	470,00	470,00
3	Filtro de aspiração de ar MCH6	Un	01	160	160,00
					1.020,00

11. Adequação orçamentária

Fonte de Recurso (despesa): convênio

12. Responsáveis

3º Sargento Rafael Augusto Marinho

Corpo de Bombeiros Militar

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 *Capital Catarinense da Cultura Italiana* 





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8WZ60Q6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL AUGUSTO MARINHO (CPF: 058.XXX.079-XX) em 05/12/2024 às 18:35:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/05/2020 - 14:15:37 e válido até 05/05/2120 - 14:15:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTM5MI8yNTU4M18yMDIzX0k4V1o2MFE2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025392/2023** e o código **I8WZ60Q6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.